



RESOLUÇÃO Nº. 020/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 025/2017 – CONSAD;

CONSIDERANDO que a documentação exigida está em conformidade com as exigências legais vigentes;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR o aceite da doação oriunda da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas– FAPEAM ao patrimônio da Fundação Universidade do Amazonas abaixo discriminada:

QUANTIDADE	BEM DOADO	VALOR R\$/Unitário
02	HD SAMSUNG.	350,00

II. ENCAMINHAR os autos à apreciação do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas, para incorporação do bem ao patrimônio da FUA.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 23 de maio de 2017.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente